



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 233

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 122/2012

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões em 14/02/12
1º Secretário (a) _____

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/02/12
PRESIDENTE _____

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de placa de sinalização de trânsito indicando "final de rua" nas Ruas Nossa Senhora da Glória e Santa Guilhermina, no Jardim São Jorge.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de fevereiro de 2012.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 122 /2012-CMM

Maringá, 15 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

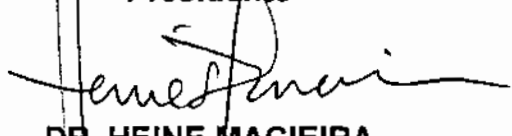
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de placa de sinalização de trânsito indicando "final de rua" nas Ruas Nossa Senhora da Glória e Santa Guilhermina, no Jardim São Jorge.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."